



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

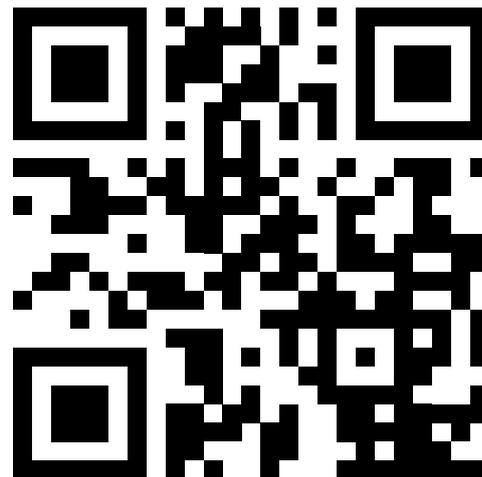
E-mail: governo@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Dihones Nascimento Muniz
CPF: ***.93.9.2-73
em 04/07/2022 18:25:55
IP com nº: 192.168.100.14
/diariooficial.php?id=302

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISOS: 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSIGNATÁRIAS, PARA OFERECER SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS E/OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
- ✚ RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 163/2022 - RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.22.0009.
- ✚ RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 164/2022 - RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.22.0008.
- ✚ RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 165/2022 - RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.22.0007
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 167/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 169/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA

EDITAL

- ✚ CONVOCAÇÃO: 001/2022 - “FEIRA DA GENTE: ITAPECURU, TERRA DE AMOR”



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - AVISOS: 001/2022****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO nº 001/2022, através do Processo Administrativo nº 2022.04.26.0008, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSIGNATÁRIAS, PARA OFERECER SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS E/OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir do dia **04/07/2022**, das 09h00min às 17h:00min, na sede da Prefeitura, localizada à Praça Gomes de Sousa, s/nº - Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA. A licitação será regida pelo art. 25 da Lei nº 8.666/93 e princípios legais da administração pública. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: cplitapecuruma@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08h00min às 12h00min. Itapecuru -Mirim/MA, 04 de julho de 2022.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 163/2022

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.22.0009. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 27/06/2022. **Onde se Lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ... ELEMENTO DE DESPESA: 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO SEC. MUN. DE INFRA. URB.PAISG. TRANS E TRÂNSITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 01 – SEC. MUN. DE INFRA. URB.PAISG. TRANS E TRÂNSITO PROJETO/ATIVIDADE 26 122 0030 1.069 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. . Itapecuru Mirim - MA, 16 de junho de 2022.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 164/2022

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.22.0008. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 27/06/2022 **Onde se Lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ... ELEMENTO DE DESPESA 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/15 01 - UND ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROJETO/ATIVIDADE 08 122 0002 1.078 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. . Itapecuru Mirim - MA, 16 de junho de 2022.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 165/2022

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.22.0007. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 27/06/2022 **Onde se Lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ...ELEMENTO DE DESPESA: 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO SEC. MUN. DE SAÚDE/UND ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ PROJETO/ATIVIDADE 10. 122 0002 1.058 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAÚDE/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. . Itapecuru Mirim - MA, 16 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.93.9.2-73 em 04/07/2022 18:25:55 - IP com nº: 192.168.100.14
Autenticação em: /diariooficial.php?id=302



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 167/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.167/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. e EMPRESA AUTO POSTO DRAGÃO LTDA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.445.005,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº7.892/2013, Decreto Federal nº10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRASFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -SAÚDE VALOR: R\$ 36.735,00 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais) ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO: R\$ 347.530,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais) ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0018 2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO VALOR: R\$ 43.620,00 (Quarenta e três mil, seicentos e vinte reais) ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO MANUTENÇÃO VALOR: R\$ 1.017.120,00 (Hum milhão, dezessete mil, cento e vinte reais) ; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde p/CONTRATADO: Marlon Oliveira Barros/ representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 16 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.93.9.2-73 em 04/07/2022 18:25:55 - IP com nº: 192.168.100.14
Autenticação em: /diariooficial.php?id=302



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 169/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.169/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA. e EMPRESA CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de vias públicas do Município de Itapecuru Mirim – MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº760/2020, Decretos Municipais nº547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº7.892/2013, Decreto Federal nº10.024/2019, da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO UNID ORÇAMENTÁRIA: 06 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0030 1.003 – ABERTURA, REC.CONSERV. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PROFUNDA DE RUAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Transferência não Vinculados de Impostos VALOR: R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais); VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes/ Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão p/CONTRATADO: Ivone Nunes Santos / representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 30 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.93.9.2-73 em 04/07/2022 18:25:55 - IP com nº: 192.168.100.14
Autenticação em: /diariooficial.php?id=302



SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - CONVOCAÇÃO: 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEIRA DA GENTE: ITAPECURU, TERRA DE AMOR

Das Disposições Gerais

A Prefeitura de Itapecuru-Mirim-MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção (SEMAF), torna público este edital, para convocar produtores familiares, artesãos e empreendedores da gastronomia itapecuruense para participar da “**FEIRA DA GENTE: ITAPECURU, TERRA DE AMOR**”, por meio da comercializar dos seus produtos. A feira ocorrerá quinzenalmente às terças-feiras, Rua Basílio Simão, Praça Gomes de Sousa, Itapecuru -Mirim-MA, das 16h:00h às 20h:00h. Este projeto visa desenvolver o empreendedorismo local, fomentar a economia, gerar renda, contribuindo para tornar Itapecuru Mirim uma cidade e mpreenedora.

1. DAS VAGAS

Empreendimento	Número de Vagas	Cadastro de Reserva	Observações
Agricultura Familiar	20	20	Os produtores rurais passarão por inspeção sobre a qualidade, quantidade e origem (vegetal e/ou animal) dos produtos a serem comercializados.
Setor gastronômico Comida típica maranhense; doces e salgados; comidas alternativas; bebidas alcoólicas e drinks.	08	10	Os candidatos do setor gastronômico passarão por inspeção da equipe técnica e da vigilância sanitária.
Artesanato	10	20	Os candidatos deverão entregar fotos impressas dos produtos confeccionados e realizar uma exposição no momento do cadastramento.
Carnes e frios	02	10	Os candidatos do setor passarão por inspeção da equipe técnica e da vigilância sanitária.

1 Quem pode participar?

- Produtores e empresários que residem em Itapecuru Mirim-Ma;
- Empreendimento com inscrição em Itapecuru Mirim-Ma;
- Produtores com autonomia para transportar seus produtos no dia da feira.

1.1.1 Candidatos que residem em outros municípios só serão chamados, caso não haja preenchimento de vagas por pessoas ou empresas que residem em Itapecuru Mirim-Ma.

1.1.2 A descrição da comprovação do endereço está exposta nos subitens 2.3.1 e 2.3.2.

1.2 Quem não pode participar?

- Funcionário(a) público(a), em geral (municipal, estadual e federal);
- Cônjuge de funcionário (a), em geral (municipal, estadual e federal);

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para seleção dos expositores/feirantes dos setores de agricultura familiar, gastronomia e carnes e frios serão feitas, presencialmente, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, localizada na Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, Itapecuru -Mirim-MA.

2.2 As inscrições para seleção dos expositores/feirantes do setor de artesanato serão feitas, presencialmente, na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER, localizada na Rua Euclides da Cunha, n.º 12, Centro, Itapecuru -Mirim-MA.

2.3 Os empreendedores interessados deverão entregar os seguintes documentos:

- 1 cópia da Carteira de Identidade;
- 1 cópia do CPF ou cartão CNPJ;
- 1 cópia do Título de eleitor;

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.93.9.2-73 em 04/07/2022 18:25:55 - IP com n.º: 192.168.100.14
 Autenticação em: /diariooficial.php?id=302



- 1 cópia de comprovante de endereço atualizado;
- 1 foto 3x4 (opcional)
- Declaração de autorização de imagem. A cópia para preenchimento será entregue no ato da inscrição;

2.3.1 O comprovante de endereço será a validação de que o empreendedor mora em Itapecuru -Mirim - MA. Sendo assim, ele deve ser, obrigatoriamente, registrado no nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge.

2.3.2 No caso de casa alugada, deverá apresentar cópia do contrato de aluguel.

2.3.3 O endereço da inscrição da empresa também deverá ser em Itapecuru -Mirim-Ma.

2.3.4 candidato deve levar as cópias e originais dos títulos descritos no item 2.3. Vale lembrar que o documento original será apenas para validação da cópia.

2.4 Datas de inscrição:

Cargo/ empreendimento	Data
Produtor Rural	04/07/2022 a 07/07/2022 das 08h as 12h na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, localizada na Rua Primeiro de Maio, Centro, Itapecuru Mirim - MA
Gastronomia	04/07/2022 a 07/07/2022 das 08h as 12h na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, localizada na Rua Primeiro de Maio, Centro, Itapecuru Mirim - MA
Carnes e frios	04/07/2022 a 07/07/2022 das 08h as 12h na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, localizada na Rua Primeiro de Maio, Centro, Itapecuru Mirim - MA
Artesanato	04/07/2022 a 07/07/2022 das 08h as 12h SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER, localizada na Rua Euclides da Cunha, nº12, Centro, Itapecuru Mirim - MA

2.5 Inscrição dos produtores rurais

2.5.1 DAP (Documento de Aptidão ao Pronaf) precisa ser de Itapecuru -Mirim-MA;

2.5.2 Cadastro de Produtor Rural da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Abastecimento, Industria Comércio, Pesca e P rodução.

2.6 Inscrição dos produtores de artesanato

2.6.1 Cadastro de artesão(ã) na Secretaria de Políticas para Mulher.

2.7 Inscrição dos produtores da gastronomia

- Os inscritos para a gastronomia e artesanato deverão entregar pelo menos 2 fotos de produtos diferentes;

3. DOS TÍTULOS

Os candidatos deverão se submeter ao processo classificatório de títulos que deverão ser entregues junto à documentação descrita no item 2.2.

Título	Pontuação
Ter empresa cadastrada (CNPJ) ou ser membro ativo de uma associação.	05 pontos
Certificado de curso na área de finanças, empreendedorismo, vendas e áreas afins.	10 pontos por título
Os produtores de artesanato deverão apresentar uma produção própria junto às fotos que serão avaliadas.	Até 20 pontos
Anos de experiência comprovados (declarações, fotos)	2 pontos a cada ano comprovado



- 3.1 Caso tenha empate entre candidatos, será classificado aquele que tiver mais certificados de cursos na área de empreendedorismo;
- 3.2 Outro critério de desempate será a ordem de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O Resultado dos classificados sairá no dia 11/07/2022.

5. CURSOS DE FORMAÇÃO APÓS A CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os cursos serão ofertados pelo SEBRAE e demais parceiros da Prefeitura Municipal com o intuito de melhorar a qualidade de atendimento e o controle financeiro dos empreendedores.

6. DA ELIMINAÇÃO

Com o intuito de manter a harmonia social na execução da feira, além de zelar pelo bem-estar da população Itapecuruense e dos visitantes, algumas ações resultarão na eliminação dos expositores/feirantes do projeto "FEIRA DA GENTE: ITAPECURU, TERRA DE AMOR".

6.1 Critério de eliminação

- Acumular 2 faltas na feira;
- Faltar sem aviso prévio, de pelo menos, 48 horas;
- Ferir o Direito do Consumidor;
- Oferecer produtos fora do prazo;
- Não atender aos critérios da Vigilância Sanitária para higienização de alimentos;
- Não atender aos critérios da Vigilância Sanitária para a manipulação de alimentos;
- Não atender aos protocolos de saúde decretados pelo município;
- Causar desordem no funcionamento da feira.

7. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO COM A "FEIRA DA GENTE: ITAPECURU, TERRA DE AMOR".

Os selecionados permanecerão com seus empreendimentos na feira por um período de um ano. Depois disso, a equipe organizadora lançará novo edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Compete exclusivamente ao CANDIDATO certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas nos subitens 1.1 e 1.1.1.
- 8.2 É de responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.
- 8.3 Eventuais comunicados da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Abastecimento, Indústria Comércio, Pesca e Produção acerca do processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do CANDIDATO de manter-se informado acerca dos prazos e procedimentos.
- 8.4 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento de competência exclusiva de cada instituição participante, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecuru-Mirim-MA, 02 de julho de 2022

Benedito de Jesus Nascimento Neto
Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim

Jerônimo Antônio Mendes Júnior
Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento,
Indústria, Comércio, Pesca e Produção

